



ESTADO DO CEARÁ  
Câmara Municipal de Umari  
PODER LEGISLATIVO  
Rua 07 de Setembro, 67 - Centro - Umari-CE.

**AUTOGRAFO DE LEI N° 004/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, faz saber que a Câmara Municipal de Umari aprovou em Sessão Ordinária o Projeto de Lei n° 005, de 13 de fevereiro de 2023, QUE:

**Prefeitura Municipal de Umari/CE**  
**CNPJ: 07.520.372/0001-98**  
**RECEBIDO**  
EM, 24/02/23  
Ass. Servidor: Jimmy Fidal Barros Monteiro  
Sec. de Administração  
PORTARIA N° 2022.01.03.012

"REAJUSTA O PISO SALARIAL DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE, E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS, DO MUNICÍPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**AUTOR:** Poder Executivo,

A Câmara Municipal De Umari **DECRETA:**

**Art. 1°** - O salário base para os cargos de Agente de Combate a Endemias - ACE, e Agente Comunitário de Saúde - ACS, do Município de Umari-CE, passa a ser de 02 (dois) salários mínimos nacional, devendo ser atualizado anualmente conforme atualização do salário mínimo por parte do Governo Federal, nos termos dos Arts. 1° e 2° da Portaria Federal GM/MS N° 51, de 24 de janeiro de 2023, e Art. 198, § 9° da Constituição Federal, com redação dada pela EC N° 120, de 05 de maio de 2022.

§ 1°: O pagamento da remuneração em favor dos servidores a que se refere o *caput* deste artigo ficará condicionado ao efetivo repasse pela União em favor do Município de Umari, nos termos do Art. 198, § 9° da Constituição Federal.

§ 2°: Ficam mantidas em favor dos servidores constantes nesse artigo as demais vantagens/gratificações já pagas pelo Município.

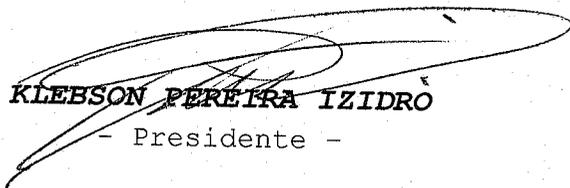


ESTADO DO CEARÁ  
Câmara Municipal de Umari  
PODER LEGISLATIVO

Rua 07 de Setembro, 67 - Centro - Umari-CE.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
com efeitos retroativos a janeiro de 2023, revogando as  
disposições em contrário.

Câmara Municipal de Umari/CE, em 24 de fevereiro de 2023.



**KLEBSON PEREIRA IZIDRO**

- Presidente -

**SR. PREFEITO MUNICIPAL**

**Alex Sandro Rufino Ferreira**  
**Prefeitura Municipal de Umari**  
**Umari-CE**